



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 064/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 064/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA POMPEU DIAS DE SOUZA".



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
01/08/14
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 064/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA POMPEU DIAS DE SOUZA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na BR – 437, sentido Leste-Oeste, em direção a Lagoa do Saco do Barro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

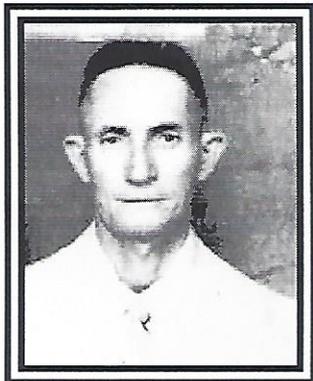
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

PAULO MÁCIEL DE OLIVEIRA

Vereador



BIOGRAFIA DE POMPEU DIAS DE SOUZA
(In Memoriam)



O homem do sertão e o cidadão tabuleirense, Pompeu Dias de Souza, nasceu no dia 21 de maio de 1914, na localidade de Saco do Barro, sendo seus genitores o Sr. Francisco Dias de Souza e a Sra. Maria Lúcia de Jesus, tendo 8 irmãos.

Uniu-se em matrimônio no dia 20 de novembro de 1943, com a jovem Herotildes Moreira de Freitas, e desse enlace matrimonial, constituiu uma prole formada de 14 filhos, 48 netos e 32 bisnetos.

Na sua trajetória, este “sertanejo” Pompeu Dias vivenciou momentos de grandes dificuldades. Apesar de não ter o domínio da escrita e da leitura, sabia ler e escrever o necessário que a vida e sua atividade profissional de agricultor, pecuarista e criador exigiam no seu dia-a-dia no sertão. Após muito trabalho tornou-se fazendeiro na localidade de Lagoa dos Patos, passando a residir com a sua família na Lagoinha até os últimos dias da sua vida.

Sua labuta se revezava entre ser agricultor, ser vaqueiro e ser criador, pois com o mesmo cuidado que tratava a terra, fazendo-a dar frutos para assegurar a sobrevivência da sua família, também cuidava com dedicação dos animais, a ponto de, em épocas de seca, enveredar todos os esforços para suprir a alimentação e a água para o gado, sua paixão. Arraigado a terra, a ela retornou no dia 01 de abril de 2006, depois de sofrer por 6 meses de doença de Alzheimer.

Todavia, viveu 92 anos nesse mundo de meu Deus, plantando não somente sementes de cereais, mas especialmente semeando exemplo de honestidade, buscando ser justo em cada situação, acolhendo e ajudando o ser mais humilde e desprovido de recursos. E assim buscava praticar a caridade, pois não dava o que não queria ou que não prestava, mas tirava um pouco do que tinha e partilhava com quem nada tinha.

No seu jeito simples de ser deixou como herança não somente terras, mas principalmente deixou plantado no seio de sua família, em cada filho e filha, em cada homem e mulher, os valores de simplicidade, humildade e a devoção ao trabalho e à religião, pois foi no princípio do cristianismo que formou seus filhos, netos e bisnetos.



Ainda existe na memória dos familiares e amigos que vivenciaram com ele a luta de viver com dignidade, o seu jeito otimista e tranquilo de encarar os desafios da vida. É desse exemplo de homem que foi Pompeu Dias de Souza, em sua morada aqui na Terra, que a nossa sociedade necessita. Por isso merece todo respeito e admiração dos tabuleirenses.

Tabuleiro do Norte-CE, 28 de julho de 2014.



A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania
Em 01/08/2014

Carly Job de Melo

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo
Marell de Oliveira
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS NºS: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);*
- *PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;*

Paulo Maciel de Oliveira



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

- PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;
- PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;
- PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

Polívio



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 064/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA POMPEU DIAS DE SOUZA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na BR – 437, sentido Leste-Oeste, em direção a Lagoa do Saco do Barro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente